



Município de Presidente Olegário – MG

Poder Executivo

(34) 3811-2488

www.po.mg.gov.br



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 65, VI, pautado no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO que a revogação deverá ser efetivada nos casos em que o agente público, autoridade competente para aprovação do procedimento, verificar que fatos supervenientes ao certame remontam à falta de interesse público na contratação em observância ao princípio da economia.

CONSIDERANDO que no Pregão Presencial 031/2019, a empresa Polyvin, deixou de apresentar uma das declarações solicitadas no edital, porém, possui toda a regularidade exigida pela Administração Pública para efetivação de um Processo de Dispensa de Licitação, considerando ainda, o aumento do preço em cerca de 100% para aquisição dos materiais pelo Pregão.

CONSIDERANDO que o Decreto nº9.412/2018 instituiu novos valores para realização de Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO ainda que o valor de apenas um item adjudicado no Pregão, ultrapassou quase 70% levando em conta a aquisição dos dois itens diretamente da empresa Polyvin, que não guarda nenhum impedimento para formalização de um processo de Dispensa de Licitação.

RESOLVE, dessa forma:

REVOGAR em todos os seus termos, o processo licitatório sob o nº 041/19, na modalidade Pregão Presencial com sequencial nº 031/19, cujo objeto é a aquisição de tubos PVC ocre com ponta bolsa JE com diâmetros de 150 e 200mm barras com 6 metros que atendam a ABNT NBR 7362/2007 para execução de rede de esgoto na Rua Santa Rita, Bairro Aleixo Araújo, no perímetro urbano.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Presidente Olegário, 16 de julho de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal